O QUE NOS RESERVA "Uma ponte para o futuro"

Alfredo M Gomes
Professor do Centro de Educação da
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Analiso aqui o documento "Uma ponte para o futuro", publicado em outubro de 2015 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro[1], e que foi anunciado, é importante que se dica, como "proposta para tirar o Brasil da crise"[2]. Trata-se, é claro, das linhas centrais da carta-programa de um futuro governo Temer[3].

O contexto que impulsiona a divulgação do documento incorpora a gênese do processo político-parlamentar de impedimento da Presidenta Dilma. Na medida do possível, iremos demonstrar como o documento sinaliza essa saída, construindo uma maioria parlamentar para fazer valer, dentro da aparente legalidade, as soluções de força que garantam o futuro governo.

Para a análise do documento, as seguintes questões foram consideradas:

1. O contexto político e social atual compreende uma divisão político-discursiva e ideológica que exprime concepções de Estado e de políticas públicas claramente delineadas, sobretudo quando se considera as esferas pública e privada, porque se encontra em disputa ou a manutenção das políticas públicas de corte socialmente definido, levadas a efeito nos últimos anos, ou a drástica ampliação da privatização dos serviços públicos, entre eles aqueles que se encontram protegidos como direito social.
2. Apresenta-se em curso, a passos largos e ao arrepio da análise socialmente relevante e necessária, um profundo retrocesso político, o qual, por sua vez, implicará em profundo retrocesso das políticas sociais, em especial, das públicas de educação e saúde. Tais retrocessos na política e nas políticas públicas terão fortes impactos no Sistema de Proteção Social, com destituição de direitos sociais e aumento das desigualdades sociais e econômicas.

O documento "Uma ponte para o futuro" tem 19 páginas; é escrito em linguagem relativamente clara, cujo cidadão informado é capaz de decifrar claramente as suas principais intenções, creio que, inclusive, as não explícitas, apesar, é importante que se diga, do (ab)uso de termos do economês que perpassam o texto. O documento encontra-se organizado assim: a) Breve introdução; b) Um retrato do presente (p.3-4); c) A questão fiscal (p.5-8); d) Retorno a um orçamento verdadeiro (p.8-11); e) Previdência e demografia (p.11-13); f) Juros e dívida pública (p. 13-15); g) Uma agenda para o desenvolvimento (p. 16-19). Na internet, o documento é denominado "RELEASE-TEMER_A4-28.10.14-Online.pdf".

Os principais atores políticos da peça são o Congresso Nacional – "legislativo", "parlamento" –, o Executivo – o Estado, - e a Economia. O povo (a palavra "povo") não aparece no texto. Para se ter uma ideia, a expressão *pobre* aparece quatro vezes no texto, mas apenas em duas delas se trata de referência às "camadas mais pobres da sociedade" e à "pobreza" (p. 10); nas outras duas passagens são usadas para indicar que se trata de "país" "rico ou pobre" (p.4) ou de "economia" como "ainda pobre ou de renda média" (p.3).

Trata-se de documento que fala ao "país", à "nação" e à "sociedade", sujeito geral, plástico; procura não deixar transparecer, em nenhuma linha, nem conflitos nem divisões de classe. Na verdade, o conflito

[1] http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf.
[2] http://pmdb.org.br/noticias/uma-ponte-para-o-futuro/.
[3] O texto foi originalmente apresentado no II Encontro Nacional de Pesquisas e Práticas em Educação (ENAPPE), promovido pelo Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 27 de abril de 2016.

central que emerge no texto são os "conflitos distributivos", abordados como componentes causadores da indexação e por consequência, da inflação.

Em linhas gerais, a mensagem central do documento é de "salvação nacional", ao estilo das formações discursivas que têm sido cultivadas ultimamente na grande mídia televisiva. A carta-programa "destina-se a preservar a economia brasileira e tornar viável o seu desenvolvimento, devolvendo ao Estado a capacidade de executar políticas sociais que combatam efetivamente a pobreza e criem oportunidades para todos" (p. 2). É, por isso, que se busca "a união dos brasileiros de boa vontade" (p.2), porque o "país clama por pacificação, pois o aprofundamento das divisões e a disseminação do ódio e dos ressentimentos estão inviabilizando os consensos políticos sem os quais nossas crises se tornarão cada vez maiores" (p.2). Portanto, é anunciado que "todas as iniciativas aqui expostas constituem uma necessidade, e quase um consenso, no país" (p.2). Obviamente que a "necessidade", o "consenso", "a união dos brasileiros de boa vontade", não são consequentes com os profundos conflitos políticos, sociais e econômicos nos quais estamos mergulhados. Apesar disso, o texto afirma que "nesta hora da verdade" – leia-se: a narrativa de crise fiscal, crise econômica, alta inflação, juros altos, desemprego crescente, etc. – "em que o que está em jogo é nada menos que o futuro da nação, impõe-se a **formação de uma maioria política**, mesmo que transitória ou circunstancial, capaz, **de num prazo curto, produzir todas estas decisões na sociedade e no Congresso Nacional**". E assim prossegue: "... A nação já mostrou que é capaz de enfrentar e vencer grandes desafios. **Vamos submetê-la a um novo e decisivo teste**" (p.2). Para anunciar o que virá depois, fecha-se o breve discurso introdutório e triunfal, com a pérola: "**O sistema político brasileiro deve isso à nossa imensa população**"[4]. (p.2).

Do conjunto de anotações acima, conclui-se:

1. A necessidade ou a existência de um consenso nacional;
2. Porque o que está em jogo é o futuro da nação;
3. Portanto, a solução se encontra na formação de uma **maioria política parlamentar**.

Apenas o terceiro ponto – a formação de uma maioria política parlamentar – é verdadeiro, cujas razões não se expressam no proclamado consenso nacional, de todo inexistente, mas como etapa fundamental a tomada do Estado.

O documento, no seu conjunto, deixa muitíssimo claro que a afirmação de "produzir todas estas decisões na sociedade" é embuste político-ideológico, porque, na verdade, a construção das **decisões** tem sido feita e continuará a feita no e pelo Congresso Nacional, conforme os fatos fartamente demonstram.

Prova disto é que ao longo do documento não há nenhuma referência à sociedade como força produtora de transformação social, porque simplesmente não há nenhuma passagem que aborde a sociedade civil organizada ou os movimentos sociais. A força aglutinadora, a força transformadora, é o Legislativo, porque se lê, em mais de uma ocasião, que "de qualquer modo, o Congresso será sempre soberano e dará a palavra final sobre a continuação ou fim de cada programa ou projeto" (p.10), ou "com o fim dos reajustes automáticos o Parlamento arbitrará, em nome da sociedade, os diversos reajustes conforme as condições gerais da economia e das finanças públicas" (p.10), ou, ainda, "a cada ano a sociedade e o parlamento elegem suas prioridades, conforme os recursos e as necessidades" (p.9). O não reconhecimento da sociedade, especialmente da sociedade civil organizada, como força transformadora, é a mais legítima e pura crença de que cabe ao Parlamento a condução das mudanças conservadoras, ao passo que foi e é nele que se produz o "consenso", já evidente na condução do impedimento da Presidente Dilma. Em poucas palavras, são os parlamentares, que se amotinam a partir de interesses da esfera doméstica e privada, que estão a produzir as decisões e a submeter a nação "a um novo e decisivo teste". Por isso, não se esconde que "**o sistema político brasileiro deve isso à nossa imensa população"** (p.2). A mais importante e improrrogável dívida que o sistema político tem para com a "nossa imensa população" é a reforma do que se chama sistema político-partidário, a qual não se encontra na pauta de "Uma ponte para o futuro".

[4] Todos os grifos são do autor.

O sistema político brasileiro, leia-se, o parlamento, em "Uma ponte para o futuro", é *o* sujeito coletivo do ajuste necessário e improrrogável. Não foi à toa que, seis meses depois, em 29 de março de 2016, o PMDB, por aclamação, "desembargou" do governo Dilma para embarcar no levante parlamentar de impedimento da presidenta legitimamente eleita.

Mas, como é pintado o retrato do presente? O retrato do presente é pintado em cores fortes, com traços firmes, e batizado de "crise fiscal" ou "crise econômica". A nossa crise política, a nossa crise moral, a nossa crise parlamentar, a nossa crise partidária, a nossa incapacidade de planejar e operar no longo prazo, a nossa incapacidade para crescer e prosperar, tudo, enfim, é simbolizada como "crise fiscal". Daí se afirmar de forma tão cristalina que "o Estado brasileiro vive uma severa crise fiscal, com déficits nominais de 6% do PIB em 2014 e de inéditos 9% em 2015, e uma despesa pública que cresce acima da renda nacional, resultando em uma trajetória de crescimento insustentável da dívida pública que se aproxima de 70% do PIB, e deve continuar a se elevar, **a menos que reformas estruturais sejam feitas para conter o crescimento da despesa"** (p.3). Em outra passagem, afirma-se que "no Brasil de hoje a crise fiscal, traduzida em déficits elevados, e a tendência do endividamento do Estado, tornou-se o mais importante obstáculo para a **retomada do crescimento econômico**". (p.5).

A construção da narrativa da crise fiscal do Estado apresenta um lado da moeda que esconde, de várias formas, o outro lado da moeda. Ao se apresentar a severa crise fiscal do Estado brasileiro, indica-se que se trata do mais importante freio à retomada do crescimento econômico, por isso a solução aplicada devem ser "reformas estruturais" para estancar a expansão da despesa. Por outro lado, a crise fiscal é vista tão somente como um fenômeno do Estado brasileiro, o qual, no documento, na abordagem da crise, não é parte e parcela da economia mundial globalizada. Assim, o reducionismo perverso é parte da narrativa de que o culpado é tão-somente o governo de plantão. Isso é tão sintomático que a conclusão que se apresenta é que "a parte mais importante dos desequilíbrios é de natureza estrutural e está relacionada à forma como funciona o Estado brasileiro" (p.5). Por isso, "ainda que mudássemos completamente o modo de governar o dia a dia, com comedimento e responsabilidade, mesmo assim o problema fiscal persistiria. Para enfrentá-lo teremos **que mudar leis e até mesmo normas constitucionais**, sem o que a crise fiscal voltará sempre, e cada vez mais intratável, até chegarmos finalmente a uma espécie de colapso" (p.4-5). Ou seja, a Constituição Federal é parte da natureza estrutural do problema.

Chegamos, então, ao coração do projeto "Uma ponte para o futuro", qual seja, reforma constitucional, mudança de leis, porque, sem isso "a crise fiscal voltará sempre, e cada vez mais intratável, até... [o] colapso". Encontra-se aí a enunciação articulatória de que a única solução para o Brasil é a revisão da Constituição e do marco legal que regulamenta o financiamento da coisa pública: das públicas de Estado e das relações de trabalho, justamente elas que compõem a base do Sistema de Proteção Social no Brasil. Esse esforço nos levará, argumenta-se no documento, ao ingresso "definitivamente no clube restrito dos países desenvolvidos" (p.4); esse esforço nos levará, argumenta-se, a "recuperar a capacidade de crescer a uma taxa próxima do nível histórico do século XX, de 2,5% ao ano per capita" (p.4); esse esforço nos levará a "reconstituirmos o Estado brasileiro, para que ele volte a ser como foi no passado, ...não um obstáculo, mas um agente do desenvolvimento" (p.4).

Nesta tarefa, "será necessário um amplo **esforço legislativo**, que remova distorções acumuladas e propicie as bases para um funcionamento virtuoso do Estado. Isto significará enfrentar interesses organizados e fortes, quase sempre bem representados na arena política" (p.5). Em primeiro lugar, o esforço legislativo já cumpriu uma determinada tarefa, imprescindível ao projeto de poder ***temerista*** (ou ***temeriano***, como queiram), que foi impedir a Presidenta eleita Dilma Rousseff. Em segundo lugar, o esforço legislativo trabalha para enfrentar, não resta a menor dúvida, os interesses organizados referidos acima, agrupados nos sindicatos e nos movimentos sociais organizados. É preciso, portanto, derrotá-los, pensa-se em voz alta. Por isso, escreve-se que "nos últimos anos... o Governo Federal cometeu excessos, seja criando novos programas, seja ampliando os antigos, ou mesmo admitindo novos servidores ou assumindo investimentos acima da capacidade fiscal do Estado" (p.5). Aqui se expressa uma determinada concepção de Estado, além de uma avaliação considerável do Governo Federal, o qual, é importante frisar, contou com a participação do Sr.

Temer e do seu partido ao longo de muitos anos. Em relação ao Estado, há evidente defesa de enxugamento da máquina administrativa e a apologia de cortes nos programas sociais, o que deve aprofundar os níveis de precarização do trabalho, seja pela não reposição do quadro de servidores públicos efetivos, seja pela proliferação das terceirizações[5]. Em segundo lugar, a afirmação acima deixa claro que é necessário cortar excessos, enxugar, reorientar e extinguir programas sociais. Aqui a população trabalhadora e os pobres, cuja condição social dependem do salário social que se expressa por meio das políticas sociais, serão frontalmente golpeadas.

A discussão sobre o Estado aparece também no documento: "as discussões sobre o tamanho e o escopo do Estado quase sempre se movem no vazio, porque a questão central é que o Estado deve ser funcional, qualquer que seja o seu tamanho" (p.4). Apesar da afirmativa, nota-se forte tendência à privatização e à terceirização e, por consequência, ao Estado menor nas determinações executoras e na prestação direta dos serviços públicos.

Quanto à questão da crise fiscal do Estado, é a Constituição de 1988 que é identificada como uma das razões que levaram ao aumento das despesas públicas acima do crescimento do PIB. Historicamente, admite-se que a Constituição teve um papel "positivo e virtuoso" para o aumento de determinados encargos, sobretudo na área da saúde, da educação e da assistência social. No entanto, ali se registra que foi a "Constituição e legislações posteriores" que "tornaram muito difícil a administração do orçamento e isto contribuiu para a desastrosa situação em que hoje vivemos". Não é preciso repetir a sentença porque está escrito com todas as letras. Por que? Porque "foram criadas despesas obrigatórias que têm que ser feitas mesmo nas situações de grande desequilíbrio entre receitas e despesas, e, ao mesmo tempo, indexaram-se rendas e benefícios de vários segmentos, o que tornou impossíveis ações de ajuste, quando necessários".

A conclusão a que se chega é que "o crescimento automático das despesas não pode continuar entronizado na lei e na Constituição, sem o que o desequilíbrio fiscal se tornará o modo padrão de funcionamento do Estado brasileiro". Qual é, então, o remédio? Realizar as desvinculações constituições e fazer todas as desindexações legalmente previstas. Vamos citar mais uma vez o documento: "Para isso é necessário em primeiro lugar **acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e com educação...**" (p.9). Um pouco mais à frente, retoma-se à questão nos seguintes termos: "para um novo regime fiscal, voltado para o crescimento, e não para o impasse e a estagnação, precisamos de novo regime orçamentário**, com o fim de todas as vinculações e a implantação do orçamento inteiramente impositivo**" (p. 9).

É preciso que se explicite, mesmo que de forma relativamente abreviada e incompleta, que a vinculação constitucional das despesas com educação e saúde foi fruto da luta histórica dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil de educadores e de trabalhadores da saúde. Para ficar apenas no campo da educação, a Emenda Calmon de 1983 estabeleceu aplicação, pela União, de 13% das receitas para a educação, e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no mínimo, 25% da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. É a Constituição de 1988 que vai garantir a vinculação constitucional de um conjunto definido de impostos para a educação dentro do novo pacto federativo no qual o município é elevado a condição de ente federado autônomo. O Art. 212 da Constituição Federal estabelece que "A união aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino". Há um número expressivo de estudiosos, de gestores e de organizações da sociedade civil que entendem e defendem que, sem o expediente da vinculação constitucional o Brasil não teria realizado os compromissos e os avanços que realizou no campo da educação, apesar dos problemas que ainda persistem na educação. Em uma palavra, **acabar** ou **por fim** as vinculações constitucionais representara empurrar as políticas de educação para o retrocesso do balcão de negócios que

[5] A aprovação, em 22/04/2016, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 4330/2004, que será apreciado no Senado, é uma condição imprescindível à construção de uma ponte para um futuro sombrio das classes trabalhadoras e dos serviços públicos.

caracterizam as barganhas e as negociatas da política partidária brasileira, além da evidente consequência de destituição da educação básica como direito social, em favor da privatização como modelo educativo único.

É preciso enumerar como o fim da vinculação constitucional é enaltecida e apresentada *vis-à-vis* ao ajuste fiscal. Afirma-se que isso só é possível fazendo o "retorno a um orçamento verdadeiro". Retorno ao orçamento verdadeiro? Sim, é isso mesmo. Trata-se do chamado "orçamento impositivo". Por isso, o primeiro passo é a reforma da "sistemática orçamentária" (p.8).

O documento define que "o orçamento é a peça mais importante de uma legislatura. Para este fim é que os parlamentos foram criados no moderno Estado de direito. (...). Se quisermos atingir o equilíbrio das contas públicas, sem aumento de impostos, **não há outra saída a não ser devolver ao orçamento anual a sua autonomia**" (p.9). Essa passagem é simbólica em vários aspectos: em primeiro lugar, não é verdade que o orçamento é a peça mais importante de uma legislatura; na verdade, a preocupação com a resolução das questões sociais concernentes à desigualdade e à justiça sociais se coloca historicamente como a pauta central da legislativo, cujo orçamento vem a ser apenas um dos meios fundamentais para lidar com tais questões; em segundo lugar, é insustentável a tese de que os parlamentos foram criados para esse fim: os parlamentos representam a ascensão do povo à vida democrática e à deliberação ampliada da vida social, sobretudo no limite da democracia burguesa; em terceiro lugar, prega-se acima a devolução ao **orçamento anual a sua autonomia**. Essa questão é crucial na narrativa do ajuste fiscal temerista. Trata-se uma tarefa demasiadamente curiosa em se tratando de orçamento público, porque além da profunda reforma constitucional que tal tarefa requer, há aí o pressuposto que o equilíbrio fiscal encontra solução na anualidade orçamentária. Veja a tarefa, ao modo do mito de Sísifo, que é colocada à "nobre" maioria parlamentar temerista: "A cada ano a sociedade e o parlamento elegem suas prioridades, conforme os recursos e as necessidades. Se houver erro, poderá ser corrigido no ano seguinte e não perdurar para sempre". Como o nosso parlamento, este ou outro, elegerá às prioridades e definirá os recursos? Como? Veja que o *orçamento anual autônomo* é o instrumento que permite o manejo, por parte do governo/parlamento, sem amarras legais e constitucionais, dos recursos orçamentários. Por isso, os três passos da reforma do sistema orçamentário serão:

1. Acabar com as vinculações constitucionais da educação e saúde e transformar o orçamento facultativo em orçamento impositivo.
2. Acabar com "todas as indexações, seja para salários, benefícios previdenciários e tudo o mais". Desta forma – faço questão de citar mais uma vez o documento -, "a cada ano o **Congresso**, na votação do orçamento, decidirá, em **conjunto com o Executivo**, os reajustes que serão concedidos". (p.10). Para colocar de outra forma: "Com o fim dos reajustes automáticos o Parlamento arbitrará, em nome da sociedade, os diversos reajustes conforme as condições gerais da economia e das finanças públicas".
3. Criar o "orçamento com base zero", "que significa que a cada ano todos os **programas estatais serão avaliados por um comitê independente**, que poderá sugerir a continuação ou o fim do programa, de acordo com os seus custos e benefícios. ... De qualquer modo, o Congresso será sempre soberano e dará a palavra final sobre a continuação ou fim de cada programa ou projeto" (p.10). Claramente, pode-se dizer que passaríamos basicamente a ter políticas ou programas sociais governamentais, com essa expressa indicação do fim das políticas de Estado. A desvinculação da educação pode representar o início do fim das políticas de Estado na área de Educação, o que pode compromete os avanços construídos com o esforço coletivo da sociedade civil e dos movimentos sociais, do movimento docente, de técnicos e estudantes.

Em síntese, em "Uma ponte para o futuro": a maioria parlamentar temerista irá acabar com as vinculações das receitas constitucionais que financiam a educação, a saúde e a proteção social; segundo, irá acabar com todas as indexações, menos aquelas que compõem o superávit primário para pagamento da dívida; e, terceiro, irá instituir o orçamento com base zero como instrumento-meio da decisão do Congresso sobre os programas sociais que devem receber ou não recursos financeiros. Isso inclui, evidentemente, a aumento do salário mínimo ou, para usar a expressão consagrada no documento, eliminação da indexação por

salário mínimo, considerado fundamental para o ajuste fiscal (p.11). Trata-se, provem destacar, de reformar o Estado naquilo que foi melhor pensado neste país em termos das políticas sociais, para ingressar quem sabe na aventura temerária de comprometimento das conquistas sociais que vem se materializando nos últimos 28 anos. Aqueles que lutam por uma sociedade mais justa e igualitária, mesmo com todas as limitações que a envolvem do ponto de vista de uma sociedade capitalista periférica como a nossa, não podem ignorar o movimento regressivo que tais medidas representam. Além das desvinculações constitucionais da educação e saúde, a política de recuperação do salário mínimo volta a ser concebida como um dos ingredientes responsáveis pela inflação, o desajuste fiscal e o desemprego. Nada mais cristalino do que afirmar que "é indispensável que se elimine a indexação de qualquer benefício ao valor do salário mínimo" (p.12). De forma direta e sem mistificação, aqui é declarado o fim da política de valorização do salário mínimo, cujo valor em maio de 2004 era de R$ 260,00 e alcançou, em janeiro de 2014, R$ 724,00, com variação nominal, segundo o DIEESE, de 178,46%. Cabe ressaltar que "as taxas de inflação acumuladas pelo ICV-DIEESE e pelo INPC-IBGE no período ficaram muito semelhantes (66,20% e 65,51%, respectivamente), resultando em aumentos acima da inflação também similares (67,55% e 68,24%)"[6]. A concepção acerca do salário mínimo muda, portanto, radicalmente, com o governo temeriano: "O salário mínimo não é um indexador de rendas, mas um instrumento próprio do mercado de trabalho. Os benefícios previdenciários dependem das finanças públicas e não devem ter ganhos reais atrelados ao crescimento do PIB, apenas a proteção do seu poder de compra" (p.12). Isto implicará na revisão da lei do salário mínimo, Lei no 13.152, de julho de 2015, implodindo seu caráter de política de proteção da renda do trabalhador. Por que? Porque o salário mínimo passará a ser um instrumento "próprio do mercado de trabalho".

Ao fim e ao cabo, teremos algo muito mais profundo do que parlamentarismo orçamentário. Para que os três pontos da reforma do sistema orçamentária sejam efetivamente concretizados, deverá ser aprovada "nova lei complementar" que trate da "responsabilidade orçamentária"; deve ser criada uma "autoridade orçamentária", responsável pela articulação entre poder executivo e legislativo.

Para finalizar, não podemos ignorar, a parte final do documento, intitulada **Uma agenda para o desenvolvimento.** Reafirma-se na página 16 que, para o cumprimento de tais princípios e medidas, é necessário "um grande esforço legislativo porque as leis existentes são, em grande parte, incompatíveis com eles". "Essas reformas legislativas são o primeiro passo da jornada e **precisam ser feitas rapidamente**..." Não podemos aqui explorar as razões de tanto pressa para realizar tais reformas, mas certamente a maioria parlamentar comprada e ajeitada é parte da estratégia. A sua condição de legitimidade pode-se desfazer no ar. Para que a agenda se concretize, entre outros, as seguintes pontes precisam ser erguidas:

- "Executar uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada, por meio de transferências de ativos que se fizerem necessárias, concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura, **parcerias para complementar a oferta de serviços públicos e retorno a regime anterior de concessões na área de petróleo, dando-se a Petrobras o direito de preferência".** (p.18). Não é preciso explicitar o que está explicitamente explicitado: o centro é a iniciativa privada; ações de terceirização e privatização serão aprofundadas para a realização e execução de serviços públicos. Sob esse manto, pode-se ocorrer o desmonte da educação e da saúde públicas, com políticas de *voucher* e assemelhadas.
- **"Realizar a inserção plena da economia brasileira no comércio internacional**, com maior **abertura comercial** e **busca de acordos regionais de comércio em todas as áreas econômicas relevantes** – Estados Unidos, União Europeia e Ásia – com ou sem a companhia do Mercosul, embora preferencialmente com eles". (p.18). Neste caso, o grande ausente são os BRICS, o que significa a política de realinhamento com os Estados Unidos, e perda da inserção qualifica e equilibrada de nossa política internacional. Além do que, os acordos regionais com as áreas econômicas relevantes excluem praticamente o continente africano e a América Latina. O Mercosul pode-se "nos acompanhar", mas parece que a proposta de "Uma Ponte para o

[6] DIEESE. Nota Técnica - A política de valorização do Salário Mínimo: persistir para melhorar, No. 136, Maio, 2014. Disponível em http://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec136SalarioMinimo.pdf. Acesso em abril de 2016.

futuro" não enxerga futuro no Mercosul. Se levarmos ao pé da letra a expressão "inserção plena da economia brasileira no comércio internacional", pode-se admitir que a educação brasileira entrará de vez agenda da Organização Mundial do Comércio.

- "**Estabelecer uma agenda de transparência e de avaliação de políticas públicas, que permita a identificação dos beneficiários, e a análise dos impactos dos programas.** O Brasil gasta muito com políticas públicas com resultados piores do que a maioria dos países relevantes" (p.19). Veja a grosseria afirmada: há "países relevantes" e, portanto, "países irrelevantes", detalhe importante que diz muito à nossa política internacional. Mas o fundamental é o desconhecimento externado de que não se conhece os "beneficiários" e os impactos dos programas sociais. A respeito de que política pública está se falando aqui? Será do Programa Bolsa Família? Os resultados do mesmo são ampla e internacionalmente conhecidos. Será do Minha Casa, Minha Vida? Enfim, há inúmeros instrumentos de avaliação das políticas públicas, em educação, saúde, habitação, dentre outros.
- "Na área trabalhista, permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos" (p.19). Aqui o foco é a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- "Dar alta prioridade à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico que são a base da inovação" (p.19). Em todo o documento, essa é única menção à pesquisa e ao desenvolvimento, de forma que é pouco provável que possa ser levada a sério essa pauta, uma vez que a educação só aparece de forma negativa, pelo ataque aos recursos vinculados.

Para concluir, é necessário pensar em outro momento o significado político da formação da maioria parlamentar e dos custos que representa para a democracia, o que enseja, pelas vias em que vem se dando, em um parlamentarismo de ocasião, próprio a criar as condições de governabilidade por cima do governo temerista. Mas podemos afirmar, apenas à guisa de fechamento do que aqui se escreveu, que o que nos reserva o governo de "Uma ponte para o futuro" é o nascimento do obscurantismo político, embalado no neopatrimonialismo; é a reforma do Estado para o aprofundamento da ortodoxia neoliberal, pela desvinculação das receitas das políticas de Estado, o que poderá nos jogar na ponte movediça que nos leva ao passado sombrio da insegura financeira-institucional; é ameaça aos marcos regulatórios do pré-sal e da autonomia energética brasileira. Meu alento seria que, como escreveu Lenine, a ponte fosse "somente para atravessar, caminhar sobre as águas desse momento". **Mas não é.**